Câmara Municipal de Gravata
Aprovado Em Unica Votação
Em 11/03/25
Assinatura

Câmara Municipal de Gravatá/PE

INDICAÇÃO Nº 013/2025

Indico a Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmº. Sr. Prefeito do Município, JOSELITO GOMES DA SILVA, solicitando que, junto ao setor competente, seja providenciado **o Calçamento da Rua Maria de Lourdes Santos, Bairro do Cruzeiro,** neste município.

Justificativa: a rua em questão possui uma infraestrutura inadequada, com terreno irregular e falta de pavimentação, o que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em dias de chuva, o calçamento proporcionará melhor acessibilidade, fluidez no tráfego e segurança para todos que utilizam.

Sala das Sessões da Câmara, em 10 de março de 2025.

ALDO JOSE DA SILVA (ALDO LA MASSA)

VEREADOR- SOLIDARIEDADE